

PROJETO DE LEI 01-0157/2002, do Vereador Wadih Mutran.

"Dispõe sobre a criação e instalação do Centro de Informações e Cursos sobre Reciclagem, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Informações e Cursos sobre Reciclagem a ser implantado no Município de São Paulo.

Art. 2º - Para a criação, instalação e os demais meios necessários par o bom funcionamento do Centro de Informações e Cursos sobre Reciclagem, o Poder Público contará com o apoio da iniciativa privada, principalmente empresas que atuam no ramo de reciclagem.

Art. 3º - As empresas que patrocinarem a criação e instalação do supra citado empreendimento poderão explorar a publicidade no local.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."